

**RESOLUÇÃO SEHAB nº103/2019**

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender à demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades e alterações, que dispõem sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, Faixa I.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Informar que o Banco do Brasil, através de e-mail enviado no dia 11/07/2019, comunicou que **GIOVANI HENRIQUE LIRA GALMACCI (CPF: 362.544.258-23)**, beneficiário do Programa Habitacional Jardim Carandá, assinou “termo de recebimento de imóvel – PMCMV – PNHU” e o “termo de autorização” (que trata sobre a retirada das chaves e a mudança imediata para a unidade habitacional) no dia 11/07/2019.

**Art. 2º** Caberá ao interessado dirigir-se ao **SAAE e à CPFL** para verificar a situação da ligação de água/ esgoto e energia elétrica do imóvel e, assim, tomar as providências necessárias para a regularização dessas ligações e tarifas em seu respectivo nome.

**Art. 3º** As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, no site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

**§ 1º** As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**§ 2º** As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site ([www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br)).

**Sorocaba, 12 de Julho de 2019.**

FÁBIO GOMES CAMARGO  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA